



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - USI/DSP/SMAP**  
**PARECER**

Processo SEI nº 22.0.000093523-2.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares de notas publicados através do [Edital 068/2022](#), decidiu conforme segue:

**1. DEFERIDOS.**

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL
ANDRE LUIS ABITANTE	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	128,00
ANDRESSA SALAZAR RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	DEM HAB	DEFERIDO	27,00
ANTÔNIO CARLOS FIORAVANTI CARPES	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	43,00
BÁRBARA GRIEBEL	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	109,00
CARLA BEATRIS DE FACCI OLIVEIRA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	98,00
CLARISSA AMATO CAYE	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	96,00
GEZIEL DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	146,00
HALYSSON FERREIRA ARANTES	ENGENHEIRO CIVIL	DMLU	DEFERIDO	30,00
MARCELO LUIS DA SILVA DIEHL	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	46,00
SAMANTA AMARAL MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	DMAE; ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	113,00
YASMINE MACALÓS TRINDADE	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO	151,00

**2. DEFERIDOS PARCIALMENTE.**

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	RESULTADO	PARECER	PONTUAÇÃO FINAL
ADRIANO DE CARVALHO LIZARDO	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 56 (cinquenta e seis) pontos e da Atuação no Serviço Público para 10 (dez) pontos, pois o candidato comprovou período equivalente à 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses.	156,00
ALEX KOCH DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 66 (sessenta e seis) pontos, conforme documento comprobatório apresentado.	146,00
ANNA MARIA HENNES	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 40 (quarenta) pontos e dos Títulos para 10 (dez) pontos. Quanto à Experiência Profissional no Cargo, conforme disposto no item 8.4, do Edital de Abertura 056/2022, não serão contabilizados períodos sobrepostos.	80,00
BERNARDO REIS DA SILVA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 80 (oitenta) pontos. Conforme disposto no item 8.2, do Edital de Abertura 056/2022, considerando que o respectivo processo seletivo pretende a contratação de profissionais para exercício dos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, as experiências profissionais, atendendo entre elas a atuação no serviço público, devem ser comprovadas na função.	135,00
CAMILA ANDRÉIA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	Nota de Experiência Profissional em Áreas	94,00

BUCHNER		DIRETA	PARCIALMENTE	Específicas alterada para 44 (quarenta e quatro) pontos. Em relação à Atuação no Serviço Público, conforme disposto no item 8.4, do Edital de Abertura 056/2022, não serão contabilizados períodos sobrepostos.	
CAROLINE DOS SANTOS WOLSCHICK	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional no Cargo alterada para 60 (sessenta) pontos.	116,00
EDUARDO PREUSS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Atuação no Serviço Público alterada para 10 (dez) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022.	160,00
FELIPE AUGUSTO DE BONI	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Atuação no Serviço Público alterada para 10 (dez) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022.	164,00
FERNANDA DE BITTENCOURT ESCOBAR	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA; DMAE; DEMHAB; DMLU	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional no Cargo alterada para 55 (cinquenta e cinco) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022.	113,00
JOÃO PEDRO VIEL SEBBEN	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional no Cargo alterada para 45 (quarenta e cinco) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022.	123,00
LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI	ARQUITETO	DEMHAB	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 32 (trinta e dois) pontos.	102,00
LUCIANE DE AZAMBUJA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Atuação no Serviço Público alterada para 10 (dez) pontos, pois a candidata apresentou período correspondente a 01 (um) ano e 08 (oito) meses. Os demais períodos não informam data fim, bem como não comprovam que ainda exerce a profissão no ente público, impossibilitando a contagem do respectivo período, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Abertura 056/2022.	107,00
LUCIANO ZANIN	ARQUITETO	DEMHAB	DEFERIDO PARCIALMENTE	O candidato apresentou documento comprobatório, entretanto não comprovou o período mínimo de experiência conforme orientações contidas no Anexo I, do Edital de Abertura.	0,00
MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional no Cargo alterada para 80 (oitenta) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022. As RRTs que se referem aos Laudos Técnicos, o candidato não informou o quantitativo em m <sup>2</sup> ,	131,00

				impossibilitando sua contabilização conforme o referido anexo.	
RENAN BARROS RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	DMLU	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 58 (cinquenta e oito) pontos.	73,00
SARA WATANABE	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	O documento comprobatório apresentado pela candidata foi reconsiderando, entretanto, a pontuação final restou mantida, mantendo-se 26 (vinte e seis) pontos na Experiência Profissional em Áreas Específicas. Quanto à Experiência Profissional no Cargo, conforme disposto no item 8.4, do Edital de Abertura 056/2022, os períodos sobrepostos apresentados não foram contabilizados.	126,00
STEPHANE STEINHORST DE LIMA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional no Cargo alterada para 05 (cinco) pontos. Quanto à Experiência Profissional em Áreas Específicas, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022. Ainda, no que tange às irresignações sobre os períodos de estágio, conforme consta no item 8.2, para comprovação das experiências profissionais, será considerada somente a exercida na função a qual o candidato concorre.	25,00
THÁIS CAETANO BOCHI	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota de Experiência Profissional em Áreas Específicas alterada para 26 (trinta e seis) pontos. Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022 a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9.	91,00

## 3. INDEFERIDOS.

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	RESULTADO	PARECER
ADRIANA DE AGUIAR BORBA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	A candidata apresentou 1.850 (mil oitocentos e cinquenta) dias de Experiência Profissional no Cargo, ou seja, 10 (dez) semestres completos, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Conforme estabelecido no item 8.8.1 do Edital de Abertura 056/2022, os períodos que não totalizarem 180 (cento e oitenta) dias serão desconsiderados para qualquer contagem. Quanto à experiência profissional exercida no Exército Brasileiro, refere-se a estágio voluntário, bem como as demais experiências profissionais contidas na CTPS são em cargos diferentes, ao contrário do que estabelece o item 8.2, do Edital de Abertura.
ANDRÉA CAPUSTAN MARTINENKO	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	A atuação da candidata se refere à empresa privada que executou a construção do edifício-sede da Receita Federal no município de Canoas/RS, não se enquadrando no item 8.11, conforme previsto no Edital de Abertura 056/2022.
BRUNO LÖFF FERREIRA LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	DMLU	INDEFERIDO	O candidato não efetuou o preenchimento do formulário de inscrição, conforme previsto na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 056/2022.
CARLOS FERNANDES MOESCH	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
CLEBER JÚLIO PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Considerando o documento comprobatório, o candidato não identificou o quantitativo de referência relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas conforme estabelecido no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022.
DENISE FERREIRA DA SILVA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	A candidata apresentou 3.119 (três mil cento e dezenove) dias,

		DIRETA		ou seja, 17 (dezesete) semestres completos, totalizando 85 (oitenta e cinco) pontos. Conforme estabelecido no item 8.8.1 do Edital de Abertura 056/2022, os períodos inferiores que não totalizarem 180 (cento e oitenta) dias serão desconsiderados para qualquer contagem.
DIEMESSON HEMERICH	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Ao contrário do que estabelece o item 7.2, do Edital de Abertura 056/2022, o candidato encaminhou documento comprobatório por pasta compactada com acesso restrito, não sendo possível sua visualização. Ainda, conforme estabelece o item 6.5, do referido edital, o Município não se responsabiliza por inscrições que não forem recebidas por fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
FAYLO TOMAS RIBEIRO DE MATOS	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
FERNANDO VEDDOY DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
GEISON DE SOUZA MACEDO	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.2, do Edital de Abertura 056/2022, para comprovação da experiência profissional, será considerada somente a exercida na função para qual o candidato concorre, bem como o item 8.1, do referido edital, define que a seleção dar-se-á por meio da comprovação da experiência profissional no cargo.
GIOVANA FACCHINI	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
KARIME MEDEIROS MARTINS	ARQUITETO	DMAE	INDEFERIDO	Conforme contido no Capítulo 6, do Edital de Abertura 056/2022, o período para entrega da documentação comprobatória foi estabelecido entre as 09 horas do dia 15/06/2022 até às 17 horas do dia 29/06/2022.
KATIA BENIGNA SCOFIELD BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	O período de Atuação no Serviço Público apresentado pela candidata é inferior a 01 (um) ano. Conforme estipulado no quadro do item 8.11, somente será contabilizado período igual ou maior a 01 (um) ano. Os demais períodos referem-se a atuação em empresas privadas que executaram serviços contratados pela Autarquia ECOS.
LETÍCIA DE SOUZA	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.2, do Edital de Abertura 056/2022, para comprovação da experiência profissional, será considerada somente a exercida na função para qual o candidato concorre, bem como o item 8.1, do referido edital, define que a seleção dar-se-á por meio da comprovação da experiência profissional no cargo.
LUIZA CRISTINA VOLKWEIS	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
MARIA CLARA SCHILLING SARDI	ARQUITETO	DMAE	INDEFERIDO	A candidata apresentou 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) dias, ou seja, 12 (doze) semestres completos, totalizando 60 (sessenta) pontos. Conforme estabelecido no item 8.8.1 do Edital de Abertura 056/2022, os períodos inferiores que não totalizarem 180 (cento e oitenta) dias serão desconsiderados para qualquer contagem. Quanto ao período de Atuação no Serviço Público, foram comprovados apenas 03 (três) anos de atuação na Força Área, conforme documento apresentado em conformidade com o que define o Anexo I do referido edital, bem como a atuação na UFSCSPA, trata-se de atuação na qualidade de bolsista. Ainda, no que tange à Experiência Profissional em Áreas Específicas, conforme contabilização estabelecida no Anexo II, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa,

				até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9.
MARIANA LOVATO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas. Quanto à Experiência Profissional no Cargo, a candidata comprovou 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no Anexo I, do referido edital, ou seja, apenas 01 (um) semestre completo, totalizando 05 (cinco) pontos. Ainda, relativo aos estágios, o item 8.2, do edital de abertura, define que a experiência profissional somente será considerada aquela exercida na função.
MARINA CORRÊA ESCHILETTI	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA; DMAE; DEMHAB; DMLU	INDEFERIDO	Conforme contabilização estabelecida no Anexo II, do Edital de Abertura 056/2022, a pontuação unitária é atribuída, de forma cumulativa, até a pontuação máxima de 08 (oito) pontos para as atividades previstas no quadro do item 8.9, relativo à Experiência Profissional em Áreas Específicas.
MELCHISEDECK FEITOSA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Ao contrário do que estabelece o item 7.2, do Edital de Abertura 056/2022, o candidato encaminhou documento comprobatório por pasta compactada, não sendo possível sua visualização. Ainda, conforme define o item 6.5, do referido edital, o Município não se responsabiliza por inscrições que não forem recebidas por fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
NILTON DE ARAÚJO RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	DEMHAB	INDEFERIDO	O candidato não comprovou o período mínimo de experiência conforme orientações contidas no Anexo I, do Edital de Abertura.
PEDRO RICARDO SEDANO	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA; DMLU	INDEFERIDO	Conforme disposto no item 8.4, do Edital de Abertura 056/2022, os períodos sobrepostos apresentados não foram contabilizados.
PIERRE JARDIM DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	DMLU	INDEFERIDO	Candidato apresentou documento comprobatório sem data fim, impossibilitando a contagem dos períodos relativo à Experiência Profissional no Cargo, conforme estabelece o Anexo I, do Edital de Abertura 056/2022.
RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme consta no item 8.2, do Edital de Abertura 056/2022, para comprovação das experiências profissionais, será considerada somente aquelas exercidas na função a qual o candidato concorre.
SARA DESIREE MAROSTICA	ARQUITETO	DMAE	INDEFERIDO	Ao contrário do que estabelece o item 7.2, do Edital de Abertura 056/2022, a candidata encaminhou documento comprobatório por pasta compactada com acesso restrito, não sendo possível sua visualização. Ainda, conforme estabelece o item 6.5, do referido edital, o Município não se responsabiliza por inscrições que não forem recebidas por fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
VIVIANE FRANKE LEMOS	ARQUITETO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDEFERIDO	Conforme disposto no item 8.4, do Edital de Abertura 056/2022, os períodos sobrepostos apresentados não foram contabilizados.

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022

**Comissão Organizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Brasil Milanez, Técnico Responsável**, em 05/08/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vieira da Silva, Chefe de Unidade**, em 05/08/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **César Fabrício Breda, Técnico Responsável**, em 05/08/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Carneiro de França, Servidor Público**, em 05/08/2022, às 15:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Kerber, Chefe de Equipe**, em 05/08/2022, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Antonio Reichert, Servidor Público**, em 05/08/2022, às 16:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Baú, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/08/2022, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira, Coordenador(a)**, em 05/08/2022, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Zart Bonilha, Diretor(a)-Geral**, em 05/08/2022, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Albrecht, Engenheiro(a)**, em 08/08/2022, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fialho Teixeira Machado, Chefe de Unidade**, em 08/08/2022, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 08/08/2022, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Dalbem Fraga, Administrador(a)**, em 08/08/2022, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airana Ramalho do Canto, Gerente**, em 08/08/2022, às 09:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19804685** e o código CRC **C6687108**.